



Universidade Estadual do Maranhão

## **EDITAL Nº 13/2014-PROG/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital n. 13/2014-PROG/UEMA com os procedimentos e normas que regulamentam a abertura de vagas, em regime de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de Santa Inês nas matérias especificadas no Anexo I, conforme o prescrito na Resolução nº 04/94-CEPE/UEMA, na Instrução Normativa nº001/99-PROGAE e na Resolução nº 456/03-CEPE/UEMA.

### **I – Do local, período e horário das inscrições:**

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, no período de 04 a 14 de fevereiro de 2014, no horário de 14 às 17 horas, nos seguintes locais:

a) no Protocolo Geral da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís-MA;

b) no Protocolo do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês (Rua 4 nº 54 Vila Militar - Núcleo CVRD), no horário em que funcionar o Centro.

### **2 – Dos requisitos para inscrição:**

2.1 Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo IV) dirigida à Pró-Reitoria de Graduação, acompanhado do “Curriculum Vitae”, devidamente comprovado, com cópia autenticada dos itens “a” a “g” dos seguintes documentos:

a – Cédula de identidade (Civil/Militar);

b – C.P.F;

c – Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

d – Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais

e – Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);

f – Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente em qualquer das formas previstas na Lei 6.915, de 11 de abril de 1997, conforme modelo constante no Anexo III;

g - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência 1639-X, Conta Corrente 25018-X.



Universidade Estadual do Maranhão

2.2 Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.

2.3 – Não será aceito comprovante de entrega de envelope.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da matéria objeto da seleção.

2.5 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

2.6 - A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado, com procuração específica.

2.7 - A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA à realização de gestão junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência para identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação, observando se há ocorrência de algum impedimento legal.

### **3 – Da comissão examinadora:**

3.1 - A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério da UEMA.

3.2 - Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

### **4 – Da data, horário e local de realização das provas:**

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês** nas datas, em local e nos horários de acordo com o Anexo II deste Edital.

### **5 – Da realização das provas:**

5.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados no dia da prova.

b) Prova de Títulos com julgamento do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado de cada candidato.

5.2 – A Prova de Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

5.3 - O candidato que não alcançar o tempo previsto será automaticamente eliminado.

5.4 – Ao iniciar a Prova de Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula em três vias.



Universidade Estadual do Maranhão

5.5 – Os recursos didáticos utilizados pelo candidato serão de sua total responsabilidade.

5.6 – A análise do “Curriculum Vitae” do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.7 – Poderá ser dispensado da seleção o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.

#### **6 – Da classificação e resultado:**

6.1 – A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.2 – Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior tempo de experiência em atividade docente em outras IES;
- c) maior idade.

6.3 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

#### **7 – Da validade da seleção:**

7.1 - A validade da seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

#### **8 – Dos impedimentos:**

8.1 - Os professores seletivados não poderão ter seus contratos prorrogados nem ter nova contratação, de acordo com a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações.

#### **9 – Do contrato e regime de trabalho:**

9.1 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em Regime de Trabalho previsto no Anexo I deste Edital, por um período de 5(cinco) meses, para ministrar, no mínimo, 2 (duas) disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.

#### **10 – Dos recursos:**

10.1 – Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recurso à Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, que o apreciará dentro do prazo



Universidade Estadual do Maranhão

máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2 – Após divulgação do resultado do recurso interposto à PROG, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.

**II – Disposições finais:**

II.1 – Ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste edital.

II.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 30 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha  
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

## ANEXO I

Departamentos/Curso	Matérias	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
<b>Letras e Pedagogia</b>	Literatura Brasileira / Literatura Portuguesa	Graduação em Letras com Especialização	01	20 horas
	Língua Portuguesa / Linguística	Graduação em Letras com Especialização	01	20 horas
	Língua Inglesa /Literatura Inglesa	Graduação em Letras com Especialização	01	20 horas
<b>Enfermagem</b>	Enfermagem Perioperatória/Urgências e Emergências	Graduação em Enfermagem com Especialização	01	20 horas

## ANEXO II

Matérias	Prova	Data	Horário	Local
Literatura Brasileira / Literatura Portuguesa	Didática	21/02	8 h	<b>Centro de Estudos Superiores de Santa Inês</b>
Língua Portuguesa / Linguística	Didática	21/02	14 h	
Língua Inglesa /Literatura Inglesa	Didática	21/02	8 h	
Enfermagem Perioperatória/Urgências e Emergências	Didática	21/02	14 h	

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha  
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para todos os fins de direito, que não exerço nem exerci nenhum cargo ou função por meio de contrato temporário, em atenção ao art. 9º, inciso III e parágrafo único da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações, e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das sanções cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.



Universidade Estadual do Maranhão

## ANEXO IV

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **FONE:** \_\_\_\_\_

**Vem requerer à Pró-Reitoria de Graduação inscrição do Processo Seletivo Simplificado.**

**GRADUAÇÃO** \_\_\_\_\_

**MATÉRIA** \_\_\_\_\_

**Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:**

- a) ( ) Carteira de Identidade;
- b) ( ) C.P.F;
- c) ( ) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) ( ) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) ( ) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I)
- f) Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente para professor substituto da UEMA, segundo a Lei 6.915, de 11 de abril de 1997;
- g) ( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, Agência: 1639-X, 25018-X.
- h) ( ) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

*Local/data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**NOME DO CANDIDATO**

**MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Local de inscrição*

**Assinatura e matrícula do servidor responsável**



Universidade Estadual do Maranhão

## **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INES**

### **MATÉRIA: LITERATURA BRASILEIRA / LITERATURA PORTUGUESA**

#### **TEMAS**

01. O Romantismo Literário Português: Prosa
02. O Realismo no Brasil
03. O Simbolismo no Brasil
04. O Modernismo Literário Português: Poesia
05. A Semana de Arte Moderna

#### **REFERÊNCIAS SUGERIDAS**

- Proença Filho. Estilos de Época na Literatura Brasileira. São Paulo: Ática, 2002.
- BOSI, Alfredo. Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1997.
- MOISÉS, Massaud. A Literatura Brasileira Através dos Textos. São Paulo: Cultrix, 2001.
- D'Onofrio, Salvatore. Literatura Ocidental. São Paulo: Ática, 2000.
- MOISÉS, Massaud. A Literatura Portuguesa. São Paulo: Cultrix, 1986.
- D'Onofrio. Literatura Ocidental. São Paulo: Ática, 2000.
- Oliveira, Clenir Bellezi de. A Arte Literatura: Portugal – Brasil. São Paulo: Moderna. 1999.





Universidade Estadual do Maranhão

## **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INÊS**

### **MATERIA / DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA / LINGÜÍSTICA TEMAS**

01. Coesão e Coerência;
02. Estrutura e Formação de Vocábulos;
03. A Flexão Verbal.
04. Semiologia e Lingüística;
05. Os Signos Lingüísticos;

### **REFERÊNCIAS SUGERIDAS**

- Koch, Ingedore Villaça e Silva, M. Cecília P. de Sousa. *Lingüística Aplicada ao Português: Morfologia*. São Paulo: Cortez, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Lingüística Aplicada ao Português: Sintaxe*. São Paulo: Cortez, 1995.
- Koch, Ingedore G. Villaça e Travaglia, Luiz Carlos. *Texto e Coerência*. Cortez. São Paulo, 1989.
- \_\_\_\_\_. *A Coerência Textual*. São Paulo: Contexto, 1995.
- \_\_\_\_\_. *A Coesão Textual*. São Paulo: Contexto, 1996.
- COSERIU, Eugênio. *Lições de Lingüística Geral*. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico, 1980.
- BORBA, Francisco da S. *Introdução aos Estudos Lingüísticos*. São Paulo: Nacional, 1985.
- CABRAL, Leonor S. *Introdução à Lingüística*. Porto Alegre. Globo. 1980.
- LOPES, Edward. *Fundamentos da Lingüística Contemporânea*. São Paulo: Cultrix.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. *O que é Lingüística*. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Lingüística Geral*. São Paulo: Cultrix, 1995.



Universidade Estadual do Maranhão

## **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INÊS**

### **MATERIA / DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA / LITERATURA INGLESA TEMAS**

01. Origin and evolution of english
02. English phonetic
03. Analyses of simple compound and prepositionals sentences
04. Old and middle english literature
05. American renaissance

### **REFERÊNCIAS**

- HIGH, B. Peter. An outline of American Literature. Ed. Longman.
- GWYNETH, Roberth. An outline of English Literature. Ed. Longman.
- QUIRK, Randolph. A Comprehensive Grammar os English Language. Ed. Longman
- MURPHY, Raymond. Grammar in use. Ed. Cambridge
- BORGES, J. English Literature. Ed. Lisboa
- EVANS, J. A Short History of English Literature. Ed. London
- McDowall, David. History os Britain. Ed. Longman.
- RODGERS, T. English Grammar. Ed. Cambridge
- THOMPSON, J. Practical English Grammar. Ed. Cambridge



Universidade Estadual do Maranhão

## **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INÊS**

### **MATERIA / DISCIPLINA: ENFERMAGEM HOSPITALAR / PERIOPERATÓRIA / URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.**

1. Estrutura e funcionamento organizacional da clínica cirúrgica e centro-cirúrgico.
2. Controle de infecção hospitalar no Centro Cirúrgico.
3. Suporte Avançado de Vida no Trauma: Avaliação e atendimento iniciais.
4. Acidentes por animais peçonhentos e assistência de Enfermagem.
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória.

### **REFERÊNCIAS**

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE. AHA versão português, p:1-28, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Diagnostico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos 2ED. Fundo Nacional de Saúde .Brasília, 2001.

BACCARINI E. Manual de Urgência em Pronto Socorro Manual de Urgência em Pronto Socorro. 9ª. ed. Guanabara Koogan.

CALIL, A. M. O enfermeiro e as situações de emergência. São Paulo, Atheneu, 2007.

HORTA, Vanda Aguiar. Processo de Enfermagem. São Paulo: EPU, 1979.

LACERDA, R. A. Controle de infecção em centro cirúrgico. São Paulo: Atheneu, 2003.

POSSARI, J. F. Centro cirúrgico: planejamento, organização e gestão. São Paulo: Iátria, 2004.

SANTOS, N. C. Urgência e emergência para a enfermagem. São Paulo, Iária, 2006.

SMLETZER, S. C; BARE, B. G. Apêndices: estudos diagnósticos e seus significados. In: Brunner & Suddarth. Tratado de Enfermagem Médico – Cirúrgica. Vol. 2, p. 1746-1768, 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 199